

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador ARI RAMOS DA SILVA

1ª Secretária: Vereadora MARIA APARECIDA COSTA

2º Secretário: Vereador SEBASTIÃO GUILMO

Aos sete (07) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016), às vinte e duas horas e dezenove horas (22:19) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Terceira sessão extraordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Ari Ramos da Silva, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO – PMDB; ARI RAMOS DA SILVA – DEM; DERCY VARA NETO – PV; MARCIO DE JESUS DO REGO – PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS – PV; MARIA APARECIDA COSTA – DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA – PP; ROBERTO CARLOS GAINO – PR e SEBASTIÃO GUILMO – PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O presidente registrou que a ata da ultima Sessão ainda não está pronta. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento ao **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por dois (02) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 11/2016** – dispõe sobre a criação do programa emergencial Fortalecendo a Cidadania VII e dá outras providencias, em única discussão e votação, com os pareceres favoraveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 11/2016. **Projeto de Lei nº 12/2016** – dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar novo convenio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para funcionamento e prestação de serviço Pronto Socorro e dá outras providencias, em única discussão e votação, com os pareceres favoraveis das comissões competentes, em discussão, com a palavra o vereador **Nestor Jose de Oliveira**: senhor presidente, nobres vereadores, público aqui presente e pessoal que acompanha via internet. Foi bastante inteligente da parte do nobre presidente a convocação para essa sessão extraordinária para aprovação desse projeto, que no intervalo teve um debate bastante grande entre os vereadores e a comissão para que fosse aprovado esse projeto que foi substituído e no entender de todos chegamos a conclusão da necessidade da aprovação. Não poderíamos estar aqui segurando mais uma semana que poderia vir a prejudicar a nossa Santa Casa e é muito importante a discussão e chegou no entender, e levar a aprovação em única

discussão e votação esse presente projeto que foi corrigido pelo executivo. só isso senhor presidente. **Presidente:** ninguém mais querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2016. Não havendo mais matéria para a **Ordem do Dia** passamos ao Tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. ninguém inscrito para fazer uso da palavra Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 14 de Março de 2016, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrado a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

ARI RAMOS DA SILVA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA COSTA
1ª SECRETÁRIA

SEBASTIÃO GUILMO
2º SECRETÁRIO